



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Lei nº 14.133/2021; art. 17 da RA nº 74/2023; art. 5º da Portaria TRT/GP/DG nº 140/2024)

I - Identificação da Unidade Demandante	
Unidade:	Núcleo de Conservação do Ambiente de Trabalho e Transporte
E-mail:	ncat@trt24.jus.br
Telefone:	67-33161734

II - Justificativa da necessidade da contratação e a descrição sucinta do objeto
Este documento formaliza a demanda para contratação de seguro veicular para a frota deste Tribunal, para o período de vigência de 12 (doze) meses, a contar das 00:00 horas do dia 19/03/2026 (exercício 2026/2027), conforme os termos do inc. I, do art. 28, da Lei nº 14.133/2021.
A contratação de seguro veicular para a frota do Tribunal visa garantir ao erário a manutenção do valor do bem, tanto quanto da ocorrência de sinistro quanto da necessidade de indenização a terceiros.
A concentração em lote único visa atrair o maior número de competidores pelo valor total da contratação, pois, a divisão poderia acarretar a inexistência de propostas para alguns itens. Além disso, o agrupamento proporciona maior celeridade e eficiência no gerenciamento do contrato, com reflexos na economia processual, operacional e financeira.
Importante destacar, nessa esteira, a eficiência procedural decorrente da redução de procedimentos para a fiscalização do contrato com apenas uma empresa, possibilitando melhor gestão operacional nas etapas da fiscalização da contratação.

III - Estimativa das quantidades, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

A quantidade estimada necessária para o contrato anual de seguros é para 35 (trinta e cinco) veículos do TRT24 levando em consideração a frota atual do Tribunal.

Nº	VEÍCULO	PLACA	MARCA	ANO DE FABRICAÇÃO
1	HILUX	QAZ8F73	TOYOTA	2021
2	Pajero	HSU8J85	Mitsubishi	2015/16
3	Hilux SW4	HTO0340	Toyota	2010/10
4	Hilux	NRL9302	Toyota	2015
5	Fusion	NRL9E82	Ford	2014/15
6	Triton	OOU9529	Mitsubishi	2016/17
7	Etios	OOU9563	Toyota	2016/17
8	Ranger	PRQ9082	Ford	2018
9	Ranger	PRS4J23	Ford	2018
10	Duster	QAB4969	Renault	2017
11	Etios	QAB5545	Toyota	2016/17
12	Toro	QAB5570	Fiat	2017/18
13	Toro	QAB5571	Fiat	2017/18
14	TrailBlazer	QAB5F83	GM	2017/18
15	L200	QAV0D54	Mitsubishi	2020
16	Versa	QAV5A07	Nissan	2020
17	HILUX	REW2E75	TOYOTA	2021
18	Furgão	REY1G98	Iveco	21
19	FRONTIER	REZ9A86	Nissan	21/22
20	FRONTIER	REZ9A87	Nissan	21/22
21	Commander	RWH3D90	Jeep	22/2023
22	Corolla	RWJ6A79	TOYOTA	2023
23	Corolla	RWJ6A85	TOYOTA	2023
24	SW4	SLX3J22	TOYOTA	2023/2024
25	SW4	SLX4C17	TOYOTA	2023/2024
26	king	SME1I93	BYD	2024/2025
27	king	SME2A16	BYD	2024/2025
28	L200	SMG0E15	Mitsubishi	2025
29	L200	SMG1E43	Mitsubishi	2025
30	L200	SMG0E05	Mitsubishi	2025
31	L200	SMG0E20	Mitsubishi	2025
32	L200	SMG1E51	Mitsubishi	2025
33	L200	SMG0E19	Mitsubishi	2025
34	L200	SMG0E17	Mitsubishi	2025
35	L200	SMG1I88	Mitsubishi	2025



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

IV - Estimativa preliminar do valor da contratação:

O valor preliminar estimado para a referida contratação de seguros para 35 (trinta e cinco) veículos do TRT24 é de aproximadamente **R\$ 82.542,43 (oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)** para o período de 12 meses, levando em consideração a frota atual do Tribunal.

Memória de cálculo- média simples das contratações referentes aos exercícios de 2024 e 2025.

V - Alinhamento aos objetivos estratégicos e indicação da fonte de recursos (SIGEO-JT) :

A contratação pretendida está em consonância com o Planejamento Estratégico, nos termos da Resolução Administrativa 66/2021 - PLANO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO PARA O SEXÊNIO 2021/2026, DISPÕE SOBRE A GESTÃO ESTRATÉGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com o objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira: Atender aos princípios constitucionais da administração pública, por meio de mecanismos efetivos de levantamento das necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal, voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e à redução dos custos operacionais.”

As despesas inerentes à presente contratação correrão à conta do orçamento do CONTRATANTE, no Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0054 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul), conforme o seguinte detalhamento: classificação funcional programática 003342560054 e categoria econômica da despesa 3



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

(despesa corrente); na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

VI - Data prevista para aquisição de bens ou de início da prestação de serviços:	VII - Grau de prioridade
Previsão para início da prestação dos serviços é no dia 18/03/2026	alto

VIII - Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outro Documento de Formalização de Demanda (DFD) para sua execução:
Não se aplica

IX - Informação se a implementação, instalação ou execução do objeto do pedido demanda intervenção de área técnica específica distinta da unidade demandante, se for o caso:
Não se aplica.

X - Servidores indicados para compor o Grupo de Trabalho que elaborará os instrumentos de planejamento da contratação:	
MEMBRO 01	MEMBRO 02
Nome: Renata Aparecida da Silva	Nome: Samy Ariel de Witt
MEMBRO 03	MEMBRO 04
Nome: Géssica Damásio Cabral	Nome: Mateus Cominetti

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Gestor	Gestor substituto
Nome: Renata Aparecida da Silva	Nome: Samy Ariel de Wi
Fiscal	Fiscal substituto
Nome: Paulo Egídio Mendonça de Araújo	Nome: Rosangela Espindola Me

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2025.

**RENATA APARCIDA DA SILVA
DCATT**